

PORTARIA Nº 381

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar o Sr. CLAUDION MENDES, Escrivão do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões, da 78ª zona, com sede em ITAPURANGA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário da Sra. EMÍLIA DE BARROS MEIRELES, que se encontra doente.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
23.8.60
E.T.S.

Quotado
24-8-960
M. J. S.